



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

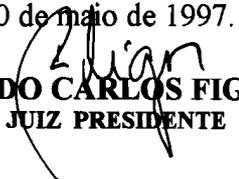
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/97

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de maio de 1997, à unanimidade,

RESOLVEU:

- REFERENDAR o ato do Exmo. Sr. Juiz Presidente que SUSPENDEU o expediente forense na Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Coité no período de 26 a 28 e 30 de maio deste ano, em decorrência da realização de serviços na Junta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Salvador, 30 de maio de 1997.


RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA
JUIZ PRESIDENTE

acaal/

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 03 106 197
